

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados de julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação do Sr. **Mário Pagnozzi Júnior**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a **convocação** e oitiva dos Sr. **Mário Pagnozzi Júnior**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito e para esclarecer as suspeitas de tráfico de influência no Caso JS SAFRA.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

No relatório final da CPI DO CARF no Senado Federal, Mário Pagnozzi Júnior realiza o papel de captação de clientes para angariar facilidade junto ao CARF. O Sr. Mário parece ter uma posição privilegiada na estratificação da organização criminosa, pois é ele que faz o contato com os principais representantes dos bancos para

atuação dentro do CARF. O Sr. Mário teve participação no caso BRADESCO e também aparece como a ponte do CARF para o Banco SANTANDER. Assim, em tese, há indícios de sua participação indireta na corrupção ativa e passiva do Conselheiro JORGE CELSO FREIRE DA SILVA no CASO SANTANDER e segundo o monitoramento esteve em contato com o JOSÉ PAIVA FERREIRA, Vice-Presidente executivo sênior do Banco SANTANDER.

Ainda de acordo com o relatório final da CPI DO CARF no Senado Federal, o Sr. Mário Pagnozzi esteve em importante reunião na Presidência do Banco BRADESCO e mostrou envolvimento nos eventos de tráfico de influência do CASO BRADESCO, tanto na “venda” dos Conselheiros FABÍOLA CASSIANO KERAMIDAS e GILENO GURJÃO BARRETO para pedir vistas e julgar a favor do banco, como na “venda” de decisão favorável na Câmara Superior.

Tendo em vista a gravidade das suspeitas que recaem sobre Mário Pagnozzi Júnior bem como a grande quantidade de informações que ele poderia oferecer em prol dos bons andamentos das investigações empreendidas por esta Comissão, contamos com o apoio dos nobres pares para a convocação desta importante testemunha para investigação.

Sala da Comissão, 06 de março de 2016

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP